



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.593, DE 18 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

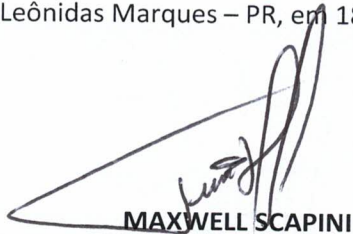
A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar como DICEUMINA DALL 'AGUA a Rua Projetada A, localizada entre a Rua das Flores e a PR-484, da quadra 15, no perímetro urbano do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, no município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 18 de maio de 2022.



MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 100 Data: 19/05/22 - Edição: 0521
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____